APROVADO
Em, 03/11/2026 às 18:42 horas

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**
**(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)**
**GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**
**REQUERIMENTO Nº 804/2026**

**VEREADOR AUTOR: HÉBER TIBURTINO LEITE**

Câmara Municipal de Patos

**Processo** REPL 804/2026 - **Data** 03/11/2026 - **Hora** 12:01:06
**Assunto:** Solicita ao secretário de Serviços Públicos, Olegário Freire, a implantação e melhoria da iluminação pública nas praças do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, em Patos-PB.
**Remetente**: HEBER TIBURTINO LEITE ()

**ASSUNTO: Solicita ao secretário de Serviços Públicos, Olegário Freire, a implantação e melhoria da iluminação pública nas praças do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, em Patos-PB.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao secretário de Serviços Públicos, **Olegário Freire**, solicitando providências para a implantação e melhoria da iluminação pública nas praças do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, em Patos-PB.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, que relatam a precariedade da iluminação pública nas praças da comunidade. Atualmente, esses espaços apresentam iluminação insuficiente, permanecendo bastante escuros durante o período noturno, situação que compromete a segurança e dificulta a circulação dos moradores.

A falta de iluminação adequada também prejudica a utilização das praças como espaços de convivência, lazer e prática de atividades físicas, limitando o acesso da população a esses ambientes, especialmente no período da noite. Além disso, a baixa luminosidade pode favorecer a ocorrência de situações de risco, causando insegurança às famílias que residem e circulam pela localidade.

Diante disso, solicita-se a realização de uma vistoria nos espaços e a adoção das providências necessárias para a instalação de novos pontos de iluminação ou recuperação dos equipamentos existentes. A medida contribuirá para garantir mais segurança, valorizar os espaços públicos e proporcionar melhores condições de lazer e convivência para toda a comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 02 de Novembro de 2026.**

**HÉBER TIBURTINO LEITE**
VEREADOR/AUTOR

HEBER TIBURTINO LEITE:04134786452

Assinado de forma digital por HEBER TIBURTINO LEITE:04134786452
Dados: 2026.11.03 11:01:14 -03'00'